

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 87/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOAQUIM CARLITO PEREIRA**, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Transportes**, padrão **CC-XX**, da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 88/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EVANDRO ALVES DE JESUS**, para o cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Transportes**, padrão **CC-XX**, da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 89/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **CONCEIÇÃO CRISTINA CARDOSO GAMA**, para o cargo em comissão, de **Chefe Administrativo**, padrão **CC-XV**, da Secretaria de Planejamento e Fazenda

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 89/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup> **LAEDJA VILARONGA SOUZA CEDRAZ**, para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 013 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal